

São Leopoldo, 30 de outubro de 2026.

CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL Nº 509/2026

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, torna pública a abertura de inscrições para formação de Banco de Talentos Potenciais.

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão Nº 1002/2023 assinado com o município, para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde da **UPA24h ZONA NORTE**.

A seleção observará o regulamento próprio de contratação de pessoal do Ideas e será coordenada pela Gerência de Recursos Humanos. O processo compreenderá análise das informações de inscrição, avaliação técnica, análise curricular e entrevista, conforme as regras deste edital.

A eventual contratação ocorrerá conforme a necessidade do Instituto, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sem direito à estabilidade. A classificação não gera direito ou obrigatoriedade de contratação.

É assegurada às pessoas com deficiência a participação neste processo seletivo, observadas as atribuições e as condições necessárias ao exercício do cargo.

1. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Enfermeiro	180h	A combinar	4.750,00

Fonte: RH, Instituto IDEAS (2026)

2. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS COMPETÊNCIAS

Competência Técnica	Competências Comportamentais
<ul style="list-style-type: none">✓ COREN/RS ativo;✓ Graduação completa em enfermagem;✓ Experiência de 06 meses comprovada na função;✓ Qualificação e habilitação phtls, acls e bls, será considerado um diferencial;✓ Pacote office básico	<ul style="list-style-type: none">✓ Trabalho em equipe;✓ Proatividade;✓ Liderança;✓ Resiliência;✓ Organização✓ Boa comunicação;✓ Atenção;

Fonte: RH, Instituto IDEAS (2026)

- 2.1. O candidato deverá comprovar os requisitos e as certificações exigidos para o cargo quando solicitado.
- 2.2. A ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios implicará a desclassificação do candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link abaixo até **as 23h59 do dia 04 de novembro de 2026**.

[**CLIQUE AQUI PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO**](#)

- 3.2. A inscrição será considerada efetivada após o envio do formulário;
- 3.3. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos de forma completa e correta.
- 3.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Dados incompletos, incorretos ou comprovadamente inverídicos poderão resultar no cancelamento da inscrição e na exclusão do processo seletivo.
- 3.5. O Ideas não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas, indisponibilidade de equipamentos, congestionamento de rede, procedimento indevido do candidato ou outros fatores que impeçam a transmissão dos dados.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto neste edital. O cronograma e as etapas poderão ser prorrogados, a critério do Ideas.

4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Ordem	Descrição	Caráter
1ª	Análise das informações de inscrição e verificação do atendimento aos pré-requisitos.	Eliminatório
2ª	Avaliação técnica relacionada às atribuições e aos conhecimentos exigidos para o cargo.	Eliminatório e classificatório
3ª	Análise curricular e conferência das experiências e qualificações informadas.	Eliminatório e classificatório
4ª	Entrevista por competências, considerando as particularidades do cargo.	Classificatório

Fonte: RH, Instituto IDEAS (2026)

4.2. Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos receberão, com antecedência mínima de 48 horas, comunicação por e-mail contendo a data, o horário e o link da avaliação técnica.

4.3. Na avaliação técnica, será considerada somente a primeira resposta enviada. O gabarito será divulgado em até 5 (cinco) dias após a realização da prova.

4.4. A composição da nota final observará os seguintes pesos:

4.4.1. 70% para o conjunto formado pela análise das informações de inscrição, avaliação técnica e análise curricular;

4.4.2. 30% para a entrevista.

4.5. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7(sete) pontos na avaliação técnica.

4.6. Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

4.6.1. Maior tempo de experiência na área específica;

4.6.2. Maior idade;

4.6.3. Não possuir vínculo empregatício no momento da contratação.

4.7. A avaliação técnica e a entrevista serão realizadas a partir de **05 de novembro de 2026**, conforme agendamento comunicado por telefone ou e-mail pelo setor de Recursos Humanos do Ideas.

- 4.8. A entrevista ocorrerá exclusivamente no horário agendado. O não comparecimento implicará a eliminação do candidato.
- 4.9. A relação dos candidatos aprovados para o Banco de Talentos Potenciais será publicada até **31 de janeiro de 2027** no site www.ideas.med.br.
- 4.10. O processo seletivo terá validade de **03 meses** a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado a critério do Ideas.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A convocação observará a ordem de classificação e ocorrerá conforme a existência de vaga e a necessidade do Instituto.
- 5.2. No momento da convocação, o setor de Recursos Humanos informará a relação de documentos necessários para a admissão.
- 5.3. O candidato deverá responder à convocação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação escrita ou eletrônica. A ausência de resposta será considerada desistência.
- 5.4. Constituem requisitos para a contratação:
 - 5.4.1. Comprovar todos os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo;
 - 5.4.2. Estar em dia com as obrigações trabalhistas;
 - 5.4.3. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - 5.4.4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até o último dia de inscrição;
 - 5.4.5. Cumprir as disposições deste edital.
- 5.5. O ex-colaborador desligado sem justa causa, por iniciativa do Ideas ou a pedido, somente poderá participar de novo processo seletivo após 06 (seis) meses da data do desligamento. Antes desse prazo, será desclassificado.
- 5.6. O candidato anteriormente desligado por justa causa será desclassificado.
- 5.7. Os candidatos classificados deverão aguardar contato do setor de Recursos Humanos e serão convocados conforme a efetiva demanda de vagas.
- 5.8. Caso não tenha interesse na vaga oferecida, o candidato deverá comunicar a desistência pelo e-mail peessoas@ideas.med.br, dentro do prazo previsto no item 5.3.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das regras estabelecidas neste edital.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas, as comunicações e os resultados do processo seletivo.
- 6.3. Ao realizar a inscrição, o candidato consente com o tratamento de seus dados pessoais para fins de participação no processo seletivo. O currículo poderá permanecer no Banco de Talentos do Ideas durante o prazo de validade do processo.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos do Ideas em conjunto com a direção da unidade local.
- 6.5. Caberá à Gerência de Recursos Humanos do Ideas homologar o resultado.
- 6.6. **A participação e a classificação no processo seletivo não geram direito ou obrigatoriedade de contratação, que permanecerá condicionada à necessidade do Ideas e à disponibilidade de vaga.**

EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894

Assinado digitalmente por
EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=42909112000100,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARONCERT,
OU=RFB e-CPF A1,
CN=EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894
Data: 2026.10.30 14:16:51 -03'00'

Eduardo Horita Alonso
Gerente de Recursos Humanos